



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao edil José Donizete de Carvalho que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. A seguir, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura das atas da 1ª Sessão Ordinária de 2024, e da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, as quais foram distribuídas cópias. Inicialmente foi submetida à única discussão a ata da 1ª Sessão Ordinária de 2024, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Em seguida, foi submetida à única discussão a ata da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 07/2024 CT, enviado pelo senhor Prefeito, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de janeiro de 2024. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores na secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 00002/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos e outros Vereadores, que institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate aos Mosquitos Transmissores dos Vírus da Dengue, Zika e Chikungunya no âmbito do Município de General Salgado, na forma que indica e dá outras providências. Requerimento nº 00006/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 00002/2024, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscritos por outros Vereadores. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00021/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que seja pavimentado o passeio (calçada) na lateral do Estádio Municipal Paulo Posseti, em nosso município de General Salgado; nº 00022/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que seja disponibilizado professor, e, ou auxiliar de professor para oferecer reforço escolar para as crianças com maior dificuldade de aprendizado nas escolas de nosso município de General Salgado, e que seja disponibilizado monitores para acompanhar os alunos nos transportes; nº 00023/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a limpeza e redimensionamento dos bueiros, bem como seja realizada obras a fim evitar ou ao menos o alagamento por água pluvial na Rua Vicente Rodrigues de Mendonça, no trecho localizado entre as Avenidas João Garcia e Avenida José

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Marques Neto, em nosso município de General Salgado; nº 00024/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, a reiteração da Indicação nº 000147/2022, datada de 04 de março de 2022, onde reivindicamos providências necessárias a fim de que seja providenciado o recape asfáltico na Rua José Giamatei (rua que passa em frente ao bar da Vanda), localizada no Bairro Residencial Orlando Gabriel, neste município de General Salgado; nº 00025/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Prefeito Municipal sejam tomadas providências cabíveis a fim de que seja realizada dedetização em nosso Município, tendo em vista o grande aumento de casos de dengue; nº 00026/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, a reiteração da Indicação nº 00039/2023, de 22 de maio de 2023, onde reivindicamos sejam tomadas providências necessárias a fim de que sejam roçadas as margens da Vicinal Jesulino da Cunha Frota, que liga o Município de General Salgado à Usina Generalco; nº 00027/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a reforma do Mini Campo de Futebol "João Batista Marques – Grilão" localizado no Bairro Residencial "Jardim Sumaré", neste município de General Salgado; nº 00028/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, seja passada máquina e realizada melhorias que forem possíveis, nas entradas rurais de terra de nosso Município de General Salgado; nº 00029/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a sinalização horizontal (pintura do Pare) nas esquinas do cruzamento da Rua Reinaldo Antônio Soligo com a Avenida José Luiz Marques Neto, próximo ao Bar do 'Ricardinho' e antigo Açougue 'Deka's Carnes', em nosso município de General Salgado; nº 00030/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a reforma da guarita localizada no almoxarifado municipal, e a instalação de ar condicionado na mesma guarita, em nosso Município de General Salgado. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Moção nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, manifestando total apoio ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que dispõe sobre a criação do cadastro estadual de tutores e protetores de baixa renda, autoriza o Estado de São Paulo a instituir o cartão bolsa ração para os tutores e protetores independentes de baixa renda de animais domésticos e dá outras providências, e conclamamos aos demais membros desta Casa Legislativa a aprovarem esta importante medida. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Tendo os a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Francisquini Viana apresentou requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 00002/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos e outros Vereadores, que institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate aos Mosquitos Transmissores dos Vírus da Dengue, Zika e Chikungunya no âmbito do Município de General Salgado, na forma que indica e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Sandro Ribeiro dos Santos e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Lei nº 00002/2024 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, manifestando total apoio ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que dispõe sobre a criação do cadastro estadual de tutores e protetores de baixa renda, autoriza o Estado de São Paulo a instituir o cartão bolsa ração para os tutores e protetores independentes de baixa renda de animais domésticos e dá outras providências, e conclamamos aos demais membros desta Casa Legislativa a aprovarem esta importante medida. A qual foi submetida à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Sandro Ribeiro dos Santos e o Vereador Marco Antonio Gato. Foi a Moção nº 00001/2024 submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente declarou aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às 20h55min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 04 de março de 2024.



Thiago Francisquini Viana
1º Secretário



Marco Antonio Gato
2º Secretário



Claudemir Mateus Cardoso
Presidente